

LEI Nº 8.862

De 12 de dezembro de 2016 Autógrafo nº 242/16 — Projeto de Lei nº 246/16 Iniciativa: Vereador Aluisio Braz

Denomina Rua João Mattiazzi via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO MATTIAZZI a via pública da sede do Município conhecida como Rua "H", do loteamento denominado Jardim Aclimação, com início na Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos e término na Avenida Reverendíssimo José Carlos Nogueira, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").

publicação.